

SESSÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONTAS PÚBLICAS



Prefeitura Municipal de Palmital-SP								
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Balanço Orçamentário								
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais								
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	147.437.160,00	147.437.160,00	31.588.734,48	21,43	88.045.722,81	59,72	59.391.437,19	
RECEITAS CORRENTES	145.890.960,00	145.890.960,00	28.993.557,48	19,87	85.450.545,81	58,57	60.440.414,19	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	23.987.700,00	23.987.700,00	4.250.950,25	17,72	14.753.096,37	61,50	9.234.603,63	
Impostos	20.935.000,00	20.935.000,00	3.727.398,53	17,80	12.574.461,60	60,06	8.360.538,40	
Taxas	3.010.000,00	3.010.000,00	523.551,72	17,39	2.178.634,77	72,38	831.365,23	
Contribuição de Melhoria	42.700,00	42.700,00	-	-	-	-	42.700,00	
CONTRIBUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	1.830,73	61,02	6.040,39	201,35	(3.040,39)	
Contribuições Sociais	3.000,00	3.000,00	1.830,73	61,02	6.040,39	201,35	(3.040,39)	
RECEITA PATRIMONIAL	1.145.830,00	1.145.830,00	342.895,46	29,93	1.019.172,05	88,95	126.657,95	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	22.424,04	89,70	112.974,37	451,90	(87.974,37)	
Valores Mobiliários	1.120.830,00	1.120.830,00	320.471,42	28,59	906.197,68	80,85	214.632,32	
RECEITA DE SERVIÇOS	10.546.430,00	10.546.430,00	2.061.827,32	19,55	5.629.870,37	53,38	4.916.559,63	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.330,00	9.330,00	126.346,90	1.354,20	126.346,90	1.354,20	(117.016,90)	
Outros Serviços	10.537.100,00	10.537.100,00	1.935.480,42	18,37	5.503.523,47	52,23	5.033.576,53	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.128.000,00	109.128.000,00	22.227.354,33	20,37	61.839.529,79	56,67	47.288.470,21	
Transferências da União e de suas Entidades	47.756.000,00	47.756.000,00	10.885.762,20	22,79	26.849.140,46	56,22	20.906.859,54	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	44.372.000,00	44.372.000,00	8.546.774,83	19,26	26.453.248,41	59,62	17.918.751,59	
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.000.000,00	17.000.000,00	2.794.817,30	16,44	8.537.140,92	50,22	8.462.859,08	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.080.000,00	1.080.000,00	108.699,39	10,06	2.202.836,84	203,97	(1.122.836,84)	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00	0,42	-	1.791,66	17,92	8.208,34	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	68.500,00	68.500,00	12.581,93	18,37	93.820,56	136,96	(25.320,56)	
Demais Receitas Correntes	1.001.500,00	1.001.500,00	96.117,04	9,60	2.107.224,62	210,41	(1.105.724,62)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.546.200,00	1.546.200,00	2.595.177,00	167,84	2.595.177,00	167,84	(1.048.977,00)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	541.200,00	541.200,00	405.850,00	74,99	405.850,00	74,99	135.350,00	
Alienação de Bens Móveis	541.200,00	541.200,00	405.850,00	74,99	405.850,00	74,99	135.350,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.004.000,00	1.004.000,00	2.189.327,00	218,06	2.189.327,00	218,06	(1.185.327,00)	
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	497.500,00	99,50	497.500,00	99,50	2.500,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	504.000,00	504.000,00	1.691.827,00	335,68	1.691.827,00	335,68	(1.187.827,00)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	125.840,00	125.840,00	15.338,97	12,19	33.366,66	26,52	92.473,34	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	147.563.000,00	147.563.000,00	31.604.073,45	21,42	88.079.089,47	59,69	59.483.910,53	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	147.563.000,00	147.563.000,00	31.604.073,45	21,42	88.079.089,47	59,69	59.483.910,53	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	147.563.000,00	147.563.000,00	31.604.073,45	21,42	88.079.089,47	59,69	-	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.597.200,00	-	-	3.597.200,00	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	



RESPEITE O CRONOGRAMA DO CATA-TRECO



Descarte em frente à sua casa somente no primeiro fim de semana de cada mês.



A coleta é feita a partir da segunda-feira seguinte. A partir daí já não pode mais descartar!



Atenção! O descarte fora desse período pode gerar notificação e até multa.





Prefeitura Municipal de Palmital-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.597.200,00	-	-	3.597.200,00	-	-

[illegible]

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	125.840,00	125.840,00	15.338,97	12,19	33.366,66	26,52	92.473,34
RECEITAS CORRENTES	125.840,00	125.840,00	15.338,97	12,19	33.366,66	26,52	92.473,34
CONTRIBUIÇÕES	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
Contribuições Sociais	1.500,00	1.500,00	-	-	-	-	1.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	124.340,00	124.340,00	15.338,97	12,34	33.366,66	26,84	90.973,34
Outros Serviços	124.340,00	124.340,00	15.338,97	12,34	33.366,66	26,84	90.973,34

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (j)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		(i)	(k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	157.400,00	157.400,00	15.402,10	49.818,91	107.581,09	15.645,33	42.740,66	114.659,34	41.726,14	-
DESPESAS CORRENTES	157.400,00	157.400,00	15.402,10	49.818,91	107.581,09	15.645,33	42.740,66	114.659,34	41.726,14	-

Prefeitura Municipal de Palmital-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

Página 3 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BÍMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.400,00	157.400,00	15.402,10	49.818,91	107.581,09	15.645,33	42.740,66	114.659,34	41.726,14	

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
Prefeito Municipal

ARAUJO E SILVA S/S LTDA
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
Contador - CRC 1SP162028/O-9

Município de PALMITAL - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

Período: 3º Bimestre / 2026

Página 1 de 1

LRF, art 53, inciso III

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO		SALDO		
		Em 31 Dez 2025	Em 2º Bimestre	Em 3º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)		2.757.009,20	2.423.395,68	2.361.089,54
DEDUÇÕES (II)*		9.060.315,09	17.100.495,07	21.031.320,58
Ativo Disponível		15.432.154,19	19.748.215,21	23.666.703,66
Haveres Financeiros		1.247.839,60	1.399.304,38	1.401.732,18
(-) Restos a Pagar Processados		4.705.162,25	44.888,55	20.899,25
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.914.516,45	4.002.35,97	4.016.916,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)		- 6.303.305,89	- 14.677.099,39	- 18.670.231,04
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)		0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		1.039.645,48	706.031,96	643.725,82
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)		- 7.342.951,37	- 15.383.131,35	- 19.313.956,86

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Jan a 3º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	- 3.930.825,51	- 11.971.005,49

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR A SER OBTIDO NAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (ANEXO DE METAS DA LDO)

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
Prefeito Municipal

ARAUJO E SILVA S/LTDA
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
Contador - CRC 1SP162028/O-9

Prefeitura Municipal de Palmital-SP

Página 1 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.930.000,00	12.574.461,60
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.126.000,00	5.983.061,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos – ITBI	1.605.000,00	818.501,65
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.949.000,00	3.626.353,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.250.000,00	2.146.545,86
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.440.000,00	45.745.784,60
2.1- Cota-Parte FPM	39.500.000,00	19.827.101,26
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.500.000,00	19.827.101,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	3.000.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	39.625.000,00	19.529.318,85
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	315.000,00	144.479,60
2.4- Cota-Parte ITR	1.750.000,00	73.730,44
2.5- Cota-Parte IPVA	7.250.000,00	6.171.154,45
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	109.370.000,00	58.320.246,20
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	17.088.000,00	9.079.676,45
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	10.254.500,00	5.430.904,63

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	17.081.000,00	9.230.092,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.080.000,00	8.629.143,83
6.1.1- Principal	17.000.000,00	8.537.140,92
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	92.002,91
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	18.443,83
6.2.1- Principal	-	18.443,83
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

Prefeitura Municipal de Palmital-SP

Página 2 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	582.504,91
6.4.1- Principal	1.000,00	582.504,91
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	(88.000,00)	(542.535,53)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)	9.230.092,57

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.579.400,00	9.170.519,98	9.170.519,98	8.378.957,04	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.884.000,00	8.080.740,62	8.080.740,62	7.306.073,00	-
10.1.1- Educação Infantil	6.382.000,00	4.832.925,51	4.832.925,51	4.129.801,99	-
10.1.2- Ensino Fundamental	6.961.000,00	2.867.192,11	2.867.192,11	2.866.920,05	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	12.624,55	12.624,55	10.002,38	-
10.1.4- Educação Especial	511.000,00	367.998,45	367.998,45	299.348,58	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.695.400,00	1.089.779,36	1.089.779,36	1.072.884,04	-
10.2.1- Educação Infantil	1.217.000,00	584.083,90	584.083,90	594.583,90	-
10.2.2- Ensino Fundamental	1.478.400,00	505.695,46	505.695,46	478.300,14	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)¹	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.170.519,98	9.170.519,98	8.378.957,04	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.132.019,98	9.132.019,98	8.329.957,04	-	-	502.876,15
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Palmital-SP

Página 3 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ¹	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	38.500,00	38.500,00	49.000,00	-	-	-
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES	-	-	-	-	-	-
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.080.740,62	8.080.740,62	7.306.073,00	-	-	-
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	-	-	-	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212- A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Indicadores do FUNDEB (70% e 4%)	-	-	-	-
15.1- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.053.311,36	8.080.740,62	8.080.740,62	93,45
15.2- Mínimo de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI ³	369.203,70	-	-	-
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ⁴	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	923.009,26	59.572,59	59.572,59	-	0,65

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ⁵	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.810.500,00	8.262.495,54	7.432.062,87	6.429.495,93	-
20.1- Educação Infantil	2.814.300,00	1.836.646,59	1.644.898,34	1.575.374,06	-
20.2- Ensino Fundamental	7.644.000,00	5.671.712,32	5.147.236,05	4.278.913,54	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	182.600,00	127.652,56	91.819,18	90.713,53	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	1.169.600,00	626.484,07	548.109,30	484.494,80	-

Prefeitura Municipal de Palmital-SP

Página 4 de 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.389.900,00	17.433.015,52	16.602.582,85	14.808.452,97	-
21.1- Educação Infantil	10.413.300,00	7.253.656,00	7.061.907,75	6.299.759,95	-
21.1.1- Creche	5.056.800,00	3.419.844,16	3.419.844,16	2.991.904,17	-
21.1.2- Pré-escola	5.356.500,00	3.833.811,84	3.642.063,59	3.307.855,78	-
21.2- Ensino Fundamental	17.976.600,00	10.179.359,52	9.540.675,10	8.508.693,02	-
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					7.432.062,87
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					9.079.676,45
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					83.378,02
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					16.428.361,30

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ⁷	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.510.581,06	16.428.361,30	28,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIR O LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.909.048,62	372.860,26	1.745.570,91	86.752,02	76.725,69
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.030.540,70	187.977,47	944.681,62	83.378,02	2.481,06
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	586.358,79	-	586.358,79	-	-
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	292.149,13	184.882,79	214.530,50	3.374,00	74.244,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.808.000,00		1.468.190,35
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.808.000,00		1.063.223,21
31.1.1- Salário- Educação		1.101.000,00		605.976,67
31.1.2- PDDE		-		-
31.1.3- PNAE		680.000,00		442.215,00
31.1.4- PNATE		24.000,00		11.016,66
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		3.000,00		4.014,88
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		-		404.967,14
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		-		-

Prefeitura Municipal de Palmital-SP												Página 5 de 6			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho															
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)												Em Reais			
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE															
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)							
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO															
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB															
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO															
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*						DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						6.777.100,00		4.478.575,67		3.600.536,53		2.860.043,77			
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL						1.034.800,00		890.207,78		788.167,37		360.145,79			
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL						1.486.200,00		1.098.388,37		868.887,27		574.397,71			
32.3- ENSINO MÉDIO						-		-		-		-			
32.4- ENSINO SUPERIOR						1.512.200,00		735.427,77		650.781,82		645.228,94			
32.5- ENSINO PROFISSIONAL						626.200,00		518.017,95		317.003,60		310.740,76			
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						-		-		-		-			
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL						-		-		-		-			
32.8- OUTRAS						2.117.700,00		1.236.533,80		975.696,47		969.530,57			
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO						DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)						35.167.000,00		21.911.591,19		20.203.119,38		17.668.496,74			
33.1- Despesas Correntes						32.443.700,00		20.114.080,73		18.984.925,64		17.088.486,78			
33.1.1- Pessoal Ativo						19.272.100,00		11.448.039,07		11.448.039,07		9.872.755,11			
33.1.2- Pessoal Inativo						-		-		-		-			
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos						-		-		-		-			
33.1.4- Outras Despesas Correntes						13.171.600,00		8.666.041,66		7.536.886,57		7.215.731,67			
33.2- Despesas de Capital						2.723.300,00		1.797.510,46		1.218.193,74		580.009,96			
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos						-		-		-		-			
33.2.2- Outras Despesas de Capital						2.723.300,00		1.797.510,46		1.218.193,74		580.009,96			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)							
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025								-6.219.317,26						-592.512,92	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)								9.230.092,57						1.198.609,59	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)								9.179.846,33						559.332,59	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE								-6.169.071,02						46.764,08	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)								-						-	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)								-						-	

Prefeitura Municipal de Palmital-SP										Página 6 de 6	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho											
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)										Em Reais	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA						FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)			
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)						-6.169.071,02		46.764,08			
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.											
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.											
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.											
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.											
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.											
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.											
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.											
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.											

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES	MÁRCIA HELENA DESCROVE FRANCO	ARAUJO E SILVA S/S LTDA
Prefeito Municipal	Diretora de Educação e Cultura	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
		Contador - CRC 1SP162028/O-9

Prefeitura Municipal de Palmital-SP												Página 1 de 1			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho															
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)														Em Reais	

SEM MOVIMENTO											
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES						ARAUJO E SILVA S/S LTDA					
Prefeito Municipal						ANTONIO CARLOS DE ARAUJO					
						Contador - CRC 1SP162028/O-9					

Prefeitura Municipal de Palmital - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTAR)	147.405.600,00	162.739.000,00	25.646.610,46	91.758.408,44	99,95	70.980.591,56	26.987.591,81	78.595.381,83	99,95	84.143.618,17
Legislativa	6.975.100,00	6.975.100,00	872.371,84	2.854.090,58	3,11	4.121.009,42	892.354,51	2.596.673,25	3,30	4.378.426,75
Ação Legislativa	6.975.100,00	6.975.100,00	872.371,84	2.854.090,58	3,11	4.121.009,42	892.354,51	2.596.673,25	3,30	4.378.426,75
Administração	11.106.500,00	10.823.200,00	1.562.781,59	5.446.818,44	5,93	5.376.381,56	1.642.287,00	4.703.571,29	5,98	6.119.628,71
Ação Judiciária	401.000,00	430.400,00	80.053,34	245.353,10	0,27	185.046,90	86.523,96	242.353,10	0,31	188.046,90
Administração Geral	7.943.000,00	7.599.800,00	1.076.906,17	3.873.355,10	4,22	3.726.444,90	1.195.961,65	3.321.595,01	4,22	4.278.204,99
Administração Financeira	1.285.000,00	1.301.700,00	249.363,76	738.080,99	0,80	563.619,01	213.851,03	613.204,33	0,78	688.495,67
Controle Interno	188.000,00	188.000,00	31.429,68	93.273,79	0,10	94.726,21	32.740,32	90.579,79	0,12	97.420,21
Administração de Receitas	616.000,00	644.800,00	125.028,64	376.988,75	0,41	267.811,25	113.210,04	316.072,35	0,40	328.727,65
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	673.500,00	658.500,00	0,00	119.766,71	0,13	538.733,29	0,00	119.766,71	0,15	538.733,29
Segurança Pública	334.000,00	334.000,00	0,00	211.151,02	0,23	122.848,98	36.553,35	110.738,46	0,14	223.261,54
Policimento	224.000,00	224.000,00	0,00	194.893,68	0,21	29.106,32	30.205,44	99.498,32	0,13	124.501,68
Informação e Inteligência	110.000,00	110.000,00	0,00	16.257,34	0,02	93.742,66	6.347,91	11.240,14	0,01	98.759,86
Assistência Social	8.205.000,00	9.918.223,73	1.492.722,28	5.781.183,05	6,30	4.137.040,68	1.435.139,72	5.099.082,63	6,48	4.819.141,10
Assistência à Pessoa Idosa	369.000,00	740.420,00	183.584,72	562.982,58	0,61	177.437,42	302.368,59	505.910,59	0,64	234.509,41
Assistência à Criança e ao Adolescente	321.000,00	324.700,00	55.307,51	183.802,40	0,20	140.897,60	54.626,46	180.488,63	0,23	144.211,37
Assistência Comunitária	7.515.000,00	8.853.103,73	1.253.830,05	5.034.398,07	5,48	3.818.705,66	1.078.144,67	4.412.683,41	5,61	4.440.420,32
Saúde	44.971.000,00	49.849.376,27	7.561.866,63	28.542.506,16	31,09	21.306.870,11	8.776.801,48	25.224.558,31	32,08	24.624.817,96
Atenção Básica	19.555.000,00	20.842.826,27	3.025.867,99	9.548.644,13	10,40	11.294.182,14	3.128.137,59	9.161.542,66	11,65	11.681.283,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.459.000,00	23.023.850,00	3.642.742,52	16.369.658,88	17,83	6.654.191,12	4.926.940,80	13.811.399,98	17,56	9.212.450,02
Suporte Profilático e Terapêutico	3.437.000,00	3.316.600,00	434.309,84	1.365.944,25	1,49	1.950.655,75	311.310,84	1.074.719,26	1,37	2.241.880,74
Vigilância Sanitária	736.000,00	780.700,00	179.249,97	399.920,43	0,44	380.779,57	125.936,37	346.202,11	0,44	434.497,89
Vigilância Epidemiológica	1.784.000,00	1.885.400,00	279.696,31	858.338,47	0,93	1.027.061,53	284.475,88	830.694,30	1,06	1.054.705,70
Trabalho	701.000,00	693.400,00	141.186,21	353.576,71	0,39	339.823,29	116.784,09	320.951,34	0,41	372.448,66
Fomento ao Trabalho	701.000,00	693.400,00	141.186,21	353.576,71	0,39	339.823,29	116.784,09	320.951,34	0,41	372.448,66
Educação	32.910.000,00	35.167.000,00	8.013.746,33	21.911.591,19	23,87	13.255.408,81	8.102.144,66	32.203.119,38	25,69	14.963.880,62
Administração Geral	261.000,00	262.600,00	54.455,88	127.652,56	0,14	134.947,44	28.957,38	91.819,18	0,12	170.780,82
Alimentação e Nutrição	3.167.000,00	3.207.300,00	700.215,08	1.863.017,87	2,03	1.344.282,13	569.115,77	1.523.805,77	1,94	1.683.494,23
Ensino Fundamental	16.154.000,00	17.569.600,00	3.288.613,82	10.142.988,26	11,56	7.426.611,74	3.656.413,36	9.389.010,89	11,94	8.180.589,11
Ensino Profissional	21.100,00	626.200,00	448.185,25	518.017,95	0,05	108.182,05	527.031,07	317.003,60	0,40	309.196,40
Ensino Superior	1.511.000,00	1.512.200,00	425.133,78	735.427,77	0,80	776.772,23	340.977,83	650.781,82	0,83	861.418,18
Educação Infantil	11.065.000,00	11.448.100,00	2.937.023,93	8.143.863,78	8,87	3.304.236,22	3.089.530,66	7.850.075,12	9,98	3.598.024,88
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	5.691,68	12.624,55	0,01	17.375,45	5.691,68	12.624,55	0,02	17.375,45
Educação Especial	511.000,00	511.000,00	154.426,91	367.998,45	0,40	143.001,55	154.426,91	367.998,45	0,47	143.001,55
Cultura	3.367.500,00	3.406.100,00	514.480,81	2.672.752,82	2,91	733.347,18	159.696,41	2.290.973,16	2,91	1.115.126,84
Diffusão Cultural	3.367.500,00	3.406.100,00	514.480,81	2.672.752,82	2,91	733.347,18	159.696,41	2.290.973,16	2,91	1.115.126,84
Urbanismo	10.571.000,00	13.496.500,00	2.204.448,08	8.258.727,16	9,00	5.237.772,84	1.905.141,57	5.614.764,08	7,14	7.881.735,92
Infraestrutura Urbana	543.000,00	3.586.700,00	1.166.071,70	2.765.581,18	3,01	821.118,82	400.717,87	1.509.510,88	1,92	2.077.189,12
Serviços Urbanos	10.028.000,00	9.909.800,00	1.038.376,38	5.493.145,98	5,98	4.416.654,02	1.504.423,70	4.105.253,20	5,22	5.804.546,80
Habitação	0,00	3.004.000,00	0,00	0,00	0,00	3.004.000,00	0,00	0,00	0,00	3.004.000,00
Habitação Urbana	0,00	3.004.000,00	0,00	0,00	0,00	3.004.000,00	0,00	0,00	0,00	3.004.000,00
Saneamento	11.460.810,80	11.670.810,80	1.126.334,04	6.875.388,52	7,49	4.795.422,28	1.660.642,93	4.830.117,77	6,14	6.840.693,03
Saneamento Básico Urbano	11.460.810,80	11.670.810,80	1.126.334,04	6.875.388,52	7,49	4.795.422,28	1.660.642,93	4.830.117,77	6,14	6.840.693,03
Gestão Ambiental	2.139.500,00	2.783.000,00	164.154,92	1.780.838,22	1,94	1.002.161,78	160.880,70	816.425,92	1,04	1.966.574,08
Preservação e Conservação Ambiental	2.139.500,00	2.783.000,00	164.154,92	1.780.838,22	1,94	1.002.161,78	160.880,70	816.425,92	1,04	1.966.574,08
Agricultura	3.168.000,00	3.189.200,00	479.467,10	1.621.695,45	1,77	1.567.504,55	527.108,61	1.571.545,41	2,00	1.617.654,59
Extensão Rural	3.168.000,00	3.189.200,00	479.467,10	1.621.695,45	1,77	1.567.504,55	527.108,61	1.571.545,41	2,00	1.617.654,59
Comércio e Serviços	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Turismo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Energia	1.339.000,00	1.449.900,00	173.358,41	923.332,58	1,01	526.567,42	246.068,04	850.877,42	1,08	599.022,58
Energia Elétrica	1.339.000,00	1.449.900,00	173.358,41	923.332,58	1,01	526.567,42	246.068,04	850.877,42	1,08	599.022,58
Desporto e Lazer	2.584.000,00	2.605.000,00	397.848,49	1.602.858,38	1,75	1.002.141,62	384.145,01	1.440.085,25	1,83	1.164.914,75
Desporto Comunitário	2.584.000,00	2.605.000,00	397.848,49	1.602.858,38	1,75	1.002.141,62	384.145,01	1.440.085,25	1,83	1.164.914,75
Encargos Especiais	7.135.900,00	7.150.900,00	941.843,73	2.921.898,16	3,18	4.229.001,84	941.843,73	2.921.898,16	3,72	4.229.001,84
Outros Encargos Especiais	7.135.900,00	7.150.900,00	941.843,73	2.921.898,16	3,18	4.229.001,84	941.843,73	2.921.898,16	3,72	4.229.001,84
Reservas	434.289,20	220.289,20	0,00	0,00	0,00	220.289,20	0,00	0,00	0,00	220.289,20
Reserva de Contingência	434.289,20	220.289,20	0,00	0,00	0,00	220.289,20	0,00	0,00	0,00	220.289,20
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	157.400,00	157.400,00	15.402,10	49.818,91	0,05	107.581,09	15.645,33	42.740,66	0,05	114.659,34
TOTAL (III)=(I+II)	147.563.000,00	162.896.400,00	25.662.012,56	91.808.227,35	100	71.088.172,65	27.003.237,14	78.638.122,49	100	84.258.277,51
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	157.400,00	157.400,00	15.402,10	49.818,91	0,05	107.581,09	15.645,33	42.740,66	0,05	114.659,34
Legislativa	47.000,00	47.000,00	1.892,93	8.063,82	0,01	38.936,18	2.028,77	7.699,45	0,01	39.300,55
Ação Legislativa	47.000,00	47.000,00	1.892,93	8.063,82	0,01	38.936,18	2.028,77	7.699,45	0,01	39.300,55
Administração	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Saneamento	92.400,00	92.400,00	13.509,17	41.755,09	0,05	50.644,91	13.616,56	35.041,21	0,04	57.358,79
Saneamento Básico Urbano	92.400,00	92.400,00	13.509,17	41.755,09	0,05	50.644,91	13.616,56	35.041,21	0,04	57.358,79
TOTAL	157.400,00	157.400,00	15.402,10	49.818,91	0,05	107.581,09	15.645,33	42.740,66	0,05	114.659,34

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES

Prefeito Municipal

ARAUJO E SILVA S/S LTDA

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO

Contador - CRC 1SP162028/O-9

Prefeitura Municipal de Palmital - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTAR)	20.199,25	4.678.010,16	4.678.010,16	-	20.199,25	1.159.373,14	4.404.231,39	2.378.689,99	2.378.689,99	436.230,47	2.748.684,07	2.768.883,32
PODER EXECUTIVO	20.199,25	4.678.010,16	4.678.010,16	-	20.199,25	1.159.373,14	3.714.141,29	2.289.873,93	2.289.873,93	436.224,01	2.147.416,49	2.167.615,74
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	690.090,10	88.816,06	88.816,06	6,46	601.267,58	601.267,58
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	690.090,10	88.816,06	88.816,06	6,46	601.267,58	601.267,58
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	6.952,84	6.952,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	6.952,84	6.952,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	20.199,25	4.684.963,00	4.684.963,00	-	20.199,25	1.159.373,14	4.404.231,39	2.378.689,99	2.378.689,99	436.230,47	2.748.684,07	2.768.883,32

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2026
	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maió/2026	Junho/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.618.304,61	14.367.779,01	14.028.510,46	13.541.508,94	12.931.975,59	18.553.764,31	183.572.065,18	162.978.960,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.696.657,02	12.503.508,22	15.417.761,87	16.910.008,45	16.161.888,17	15.840.398,53	25.613.464,29	23.987.700,00
	1.749.023,73	1.381.567,99	1.768.045,23	1.720.554,42	1.802.346,28	2.438.830,27		
	1.592.959,95	1.575.011,20	2.260.138,69	5.074.036,28	2.537.015,10	1.713.935,15		
IPTU	559.848,44	362.371,05	402.329,91	415.103,67	429.364,98	532.911,44	8.684.990,56	8.126.000,00
	238.605,15	351.305,05	810.962,47	2.903.795,82	1.187.464,85	490.927,73		
ISS	509.837,15	444.292,23	595.892,11	557.474,76	720.592,77	861.261,73	7.315.703,77	6.949.000,00
	670.928,78	680.094,51	554.251,94	698.779,22	457.091,28	565.207,29		
ITBI	125.419,02	71.440,33	257.523,16	242.226,23	123.552,88	100.205,10	1.738.868,37	1.605.000,00
	222.334,44	61.877,67	131.551,85	105.781,87	227.659,63	69.296,19		
IRRF	338.412,52	346.306,04	351.624,59	317.994,09	340.089,38	727.834,84	4.568.807,32	4.250.000,00
	328.851,47	332.769,34	336.485,02	418.688,47	336.135,73	393.615,83		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215.506,60	157.158,34	160.675,46	187.755,67	188.746,27	216.617,16	3.305.094,27	3.057.700,00
	132.240,11	148.964,63	426.887,41	946.990,90	328.663,61	194.888,11		
Contribuições	-	-	-	-	-	-	6.040,39	3.000,00
	1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.009,66	900,00	930,73		
Receita Patrimonial	122.826,69	144.767,57	139.769,27	226.962,52	152.283,42	231.012,08	2.036.793,60	1.145.830,00
	159.446,04	147.645,99	169.263,05	199.921,51	171.788,72	171.106,74		
Rendimentos de Aplicação Financeira	121.328,77	144.126,83	139.128,53	124.089,42	141.642,68	220.035,60	1.796.481,99	1.117.660,00
	148.163,93	136.225,15	155.930,34	145.339,32	160.365,30	160.106,12		
Outras Receitas Patrimoniais	1.497,92	640,74	640,74	102.873,10	10.640,74	10.976,48	240.311,61	28.170,00
	11.282,11	11.420,84	13.332,71	54.582,19	11.423,42	11.000,62		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	768.723,00	767.207,05	812.827,04	874.996,58	904.900,00	888.815,07	10.647.339,11	10.546.430,00
	851.718,24	935.476,51	909.683,79	871.164,51	1.017.554,02	1.044.273,30		
Transferências Correntes	12.822.718,53	11.987.705,59	11.225.988,22	10.606.825,23	9.981.962,72	14.904.137,79	142.448.544,32	126.216.000,00
	13.226.179,41	9.792.297,08	11.969.448,65	10.695.197,55	12.377.955,07	12.858.128,48		
Cota-Parte do FPM	3.553.056,76	2.743.319,34	3.474.409,97	2.330.164,72	3.167.485,50	5.100.831,92	40.196.369,47	39.500.000,00
	3.240.672,25	3.992.462,59	2.467.353,86	2.906.069,49	3.516.056,41	3.704.486,66		
Cota-Parte do ICMS	4.234.169,84	3.124.303,42	3.772.551,94	3.108.788,52	2.864.175,60	4.490.128,17	41.123.436,34	39.625.000,00
	3.077.052,62	1.952.620,94	4.587.034,77	2.936.433,08	3.109.743,84	3.866.433,60		
Cota-Parte do IPVA	225.448,63	217.420,39	314.662,64	228.371,40	182.983,85	226.629,92	7.566.671,28	7.250.000,00
	2.757.557,31	977.477,92	913.987,99	731.822,75	594.411,77	195.896,71		

[illegible]

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2026
	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026		
Cota-Parte do ITR	2.870,58	10.861,75	417.419,44	1.096.688,85	79.803,48	86.422,39	1.767.796,93	1.750.000,00
	51.444,76	6.045,38	7.068,34	7.155,30	1.540,67	475,99		
Transferências da LC 61/1989	24.177,71	21.358,19	26.002,86	25.906,50	23.842,38	27.387,34	293.154,58	315.000,00
	24.999,13	20.888,21	22.048,88	23.683,30	22.115,32	30.744,76		
Transferências do FUNDEB	1.594.417,95	1.262.289,19	1.454.129,24	1.294.129,96	1.209.070,17	1.897.926,61	17.850.052,78	17.001.000,00
	1.792.346,28	1.113.086,13	1.924.537,23	1.318.200,56	1.402.741,12	1.587.178,34		
Outras Transferências Correntes	3.188.577,06	4.608.153,31	1.766.812,13	2.522.775,28	2.454.601,74	3.074.811,44	33.651.062,94	20.775.000,00
	2.282.107,06	1.729.715,91	2.047.417,58	2.771.833,07	3.731.345,94	3.472.912,42		
Outras Receitas Correntes	155.012,66	86.530,81	81.880,70	112.170,19	90.483,17	90.969,10	2.819.883,47	1.080.000,00
	1.865.353,38	51.977,44	108.127,69	68.678,94	56.675,26	52.024,13		
DEDUÇÕES (II)	1.312.361,18	1.223.452,36	1.348.231,29	1.357.984,10	1.263.658,26	1.681.155,57	17.266.519,21	17.088.000,00
	1.829.565,17	1.321.398,38	1.599.327,49	1.320.656,19	1.448.596,12	1.560.133,10		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.312.361,18	1.223.452,36	1.348.231,29	1.357.984,10	1.263.658,26	1.681.155,57	17.266.519,21	17.088.000,00
	1.829.565,17	1.321.398,38	1.599.327,49	1.320.656,19	1.448.596,12	1.560.133,10		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	14.305.943,43	13.144.326,65	12.680.279,17	12.183.524,84	11.668.317,33	16.872.608,74	166.305.545,97	145.890.960,00
	15.867.091,85	11.182.109,84	13.818.434,38	15.589.352,26	14.713.292,05	14.280.265,43		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.000.000,00	3.240.000,00	-	600.000,00	300.000,00	-	7.340.616,85	-
	-	-	-	200.000,00	2.347.500,00	-346.883,15		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	13.305.943,43	9.904.326,65	12.680.279,17	11.583.524,84	11.368.317,33	16.872.608,74	158.964.929,12	145.890.960,00
	15.867.091,85	11.182.109,84	13.818.434,38	15.389.352,26	12.365.792,05	14.627.148,58		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	127.512,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	121.440,00	245.916,00	1.761.186,00	1.739.000,00
	129.680,00	234.764,00	129.680,00	132.922,00	132.922,00	132.922,00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

AES

ARAUJO E SILVA S/S LTDA

ANTONIO CARLOS DE ARAUJO

Contador- CRC 1SP162028/O-9

Município de PALMITAL - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Primário

Período: 3º Bimestre /2026

Página 1 de 1

LRF, art 53, inciso III

Em R\$

RECEITAS FISCAIS		PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)		161.859.790,00	161.859.790,00	101.016.020,12
Receita Tributária		23.987.700,00	23.987.700,00	22.060.222,72
Receita de Contribuição		3.000,00	3.000,00	6.040,39
Receita Previdenciária		0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições		3.000,00	3.000,00	6.040,39
Receita Patrimonial Líquida		26.660,00	26.660,00	112.974,37
Receita Patrimonial		1.145.830,00	1.145.830,00	1.019.172,05
(-) Aplicações Financeiras		1.119.170,00	1.119.170,00	906.197,68
Transferências Correntes		126.216.000,00	126.216.000,00	71.002.055,90
Demais Receitas Correntes		11.626.430,00	11.626.430,00	7.834.726,74
Diversas Receitas Correntes		11.626.430,00	11.626.430,00	7.834.726,74
RECEITAS DE CAPITAL (II)		1.546.200,00	1.546.200,00	2.595.177,00
Operações de Crédito (III)		1.000,00	1.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos		541.200,00	541.200,00	405.850,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)		0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)		0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		541.200,00	541.200,00	405.850,00
Transferências de Capital		1.004.000,00	1.004.000,00	2.189.327,00
Convênios		3.000,00	3.000,00	1.241.827,00
Outras Transferências de Capital		1.001.000,00	1.001.000,00	947.500,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)		1.545.200,00	1.545.200,00	2.595.177,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)		17.088.000,00	17.088.000,00	16.471.671,99
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)		146.316.990,00	146.316.990,00	87.139.525,13
DESPESAS FISCAIS		DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)		139.238.410,80	145.843.487,07	74.703.035,37
Pessoal e Encargos Sociais		63.781.900,00	64.093.300,00	32.224.231,64
Juros e Encargos da Dívida (XI)		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		75.456.510,80	81.750.187,07	42.478.803,73
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)		139.238.410,80	145.843.487,07	74.703.035,37
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)		7.732.900,00	16.675.223,73	3.892.346,46
Investimentos		7.131.900,00	16.074.223,73	3.496.426,80
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)		0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)		0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)		601.000,00	601.000,00	395.919,66
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)		7.131.900,00	16.074.223,73	3.496.426,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)		434.289,20	220.289,20	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)		146.804.600,00	162.138.000,00	78.199.462,17
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XIX)		-487.610,00	-15.821.010,00	8.940.062,96
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES				ARAUJO E SILVA S/S LTDA
Prefeito Municipal				ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
				Contador - CRC 1SP162028/O-9

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	20.930.000,00	20.930.000,00	12.574.461,60	60,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.126.000,00	8.126.000,00	5.983.061,07	73,64
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.605.000,00	1.605.000,00	818.501,65	51,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.949.000,00	6.949.000,00	3.626.353,02	52,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.250.000,00	4.250.000,00	2.146.545,86	50,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	85.440.000,00	85.440.000,00	45.745.784,60	53,54
Cota-Parte FPM	36.500.000,00	36.500.000,00	19.827.101,26	54,31
Cota-Parte ITR	1.750.000,00	1.750.000,00	73.730,44	4,21
Cota-Parte IPVA	7.250.000,00	7.250.000,00	6.171.154,45	85,12
Cota-Parte ICMS	39.625.000,00	39.625.000,00	19.529.318,85	49,29
Cota-Parte IPÊ-Exportação	315.000,00	315.000,00	144.479,60	45,88
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	106.370.000,00	106.370.000,00	58.320.246,20	54,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.217.000,00	14.764.376,27	6.256.931,20	42,38	6.082.887,49	41,20	5.517.676,90	37,3
Despesas Correntes	15.098.000,00	14.646.376,27	6.249.451,20	42,67	6.079.107,49	41,51	5.517.676,90	37,6
Despesas de Capital	119.000,00	118.000,00	7.480,00	6,34	3.780,00	3,20	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.833.000,00	8.291.100,00	5.479.418,59	66,09	3.930.104,91	47,40	3.803.813,98	45,8
Despesas Correntes	8.827.000,00	8.285.100,00	5.479.418,59	66,14	3.930.104,91	47,44	3.803.813,98	45,5
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.296.000,00	3.097.000,00	1.174.452,22	37,92	904.248,97	29,20	800.814,98	25,8
Despesas Correntes	3.293.000,00	3.093.000,00	1.170.852,22	37,85	900.648,97	29,12	800.814,98	25,8
Despesas de Capital	3.000,00	4.000,00	3.600,00	90,00	3.600,00	90,00	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	723.000,00	767.700,00	396.377,66	51,63	342.795,90	44,65	296.770,08	38,6
Despesas Correntes	720.000,00	764.700,00	396.377,66	51,83	342.795,90	44,83	296.770,08	38,8
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.120.000,00	1.120.000,00	370.452,10	33,08	370.054,89	33,04	336.663,69	30,0
Despesas Correntes	1.117.000,00	1.117.000,00	370.452,10	33,16	370.054,89	33,13	336.663,69	30,1
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	29.189.000,00	28.040.176,27	13.677.631,77	48,78	11.630.092,16	41,48	10.755.739,63	38,33

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</u>	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.677.631,77	11.630.092,16	10.755.739,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) ¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) ²	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) ²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.677.631,77	11.630.092,16	10.755.739,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 14/12012)			8.748.036,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			8.748.036,99
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	-	2.882.055,23	2.007.702,71
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / III * 100 (mínimo de 15% conforme LC n° 14/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	19,94	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado do) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XId)	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	5.776.223,20	-	-	-	5.776.223,20
TOTAL DA DIFERENÇA DO LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XK)	5.776.223,20	-	-	-	5.776.223,20

[illegible]

Prefeitura Municipal de Palmital-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Junho 2026/Bimestre Maio-Junho

BREFQ – ANEXO XII (L.C. n° 141/2012 art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

[illegible]

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245, I e 2º DA L.C. 14/12/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	148.837,56	-	-	-	148.837,56
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	598.074,55	-	-	-	598.074,55
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	746.912,11	-	-	-	746.912,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXV III)	13.087.000,00	13.087.000,00	8.691.131,29	66,4%
Proveniente da União	10.186.000,00	10.186.000,00	6.362.855,23	62,4%
Proveniente dos Estados	2.901.000,00	2.901.000,00	2.328.276,06	80,2%
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXV III + XXIX + XXX)	13.087.000,00	13.087.000,00	8.691.131,29	66,4%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.338.000,00	6.078.450,00	3.291,72,93	54,15	3.078.655,17	50,65	2.779.148,86	45,72
Despesas Correntes	3.840.000,00	5.580.450,00	3.291,72,93	58,99	3.078.655,17	55,17	2.779.148,86	49,82
Despesas de Capital	498.000,00	498.000,00	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Palmital-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orcamento Fiscal e da Seguridade Social

Jan. a Jun. 2026/Bimestre Maio-Junho

BREG – ANEXO XII (L.C. n° 141/2012 art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.212.000,00	13.318.750,00	9.561.965,21	71,79	9.220.048,83	69,23	8.605.774,46	64,60
Despesas Correntes	9.073.000,00	13.004.750,00	9.351.965,21	71,91	9.010.048,83	69,28	8.395.774,46	64,56
Despesas de Capital	139.000,00	314.000,00	210.000,00	66,88	210.000,00	66,88	210.000,00	66,88
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	141.000,00	219.600,00	191.492,03	87,20	170.470,29	77,63	170.049,13	77,44
Despesas Correntes	141.000,00	219.600,00	191.492,03	87,20	170.470,29	77,63	170.049,13	77,44
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.000,00	13.000,00	3.542,77	27,25	3.406,21	26,20	3.406,21	26,20
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	3.542,77	27,25	3.406,21	26,20	3.406,21	26,20
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	664.000,00	765.400,00	487.886,37	63,74	460.639,41	60,18	411.486,01	53,76
Despesas Correntes	664.000,00	765.400,00	487.886,37	63,74	460.639,41	60,18	411.486,01	53,76
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	14.368.000,00	20.395.200,00	13.536.599,31	66,37	12.933.219,91	63,41	11.969.864,67	58,69

<u>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (V + XXXII)	19.555.000,00	20.842.826,27	9.548.644,13	45,81	9.161.542,66	43,96	8.296.825,76	39,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	18.045.000,00	21.609.850,00	15.041.383,80	69,60	13.150.153,74	60,85	12.409.588,44	57,43

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.437.000,00	3.316.600,00	1.365.944,25	41,19	1.074.719,26	32,40	970.864,11	29,27
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	736.000,00	780.700,00	399.920,43	51,23	346.202,11	44,35	300.176,29	38,45
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.784.000,00	1.885.400,00	858.338,47	45,53	830.694,30	44,06	748.149,70	39,68
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	43.557.000,00	48.435.376,27	27.214.231,08	56,19	24.563.312,07	50,71	22.725.604,30	46,92

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

NÁDIA PATRÍCIA CASCALES ORTIZ GONCALVES

Diretora de Saúde

ANTONIO CARLOS DE ABALHO

Contador: CRC 1SP163038/O-9



=DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026=

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:-

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar de acordo com o art. 4º, Inciso I, da Lei nº 3.263 de 17/12/2025, nas dotações abaixo:

Suplementações			No Período	No Ano	
Reduções			No Período	No Ano	
Órgão.....	02	EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária:	02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade Executora....	02.01.01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
387 3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800,00	800,00	0,00
638008 01/06/2026	Credito Suplementar		800,00		
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.					
Total Unidade Executora			80,00	800,00	0,00
Total Unidade Orçamentária			80,00	800,00	0,00
Suplementações			No Período	No Ano	
Reduções			No Período	No Ano	
Órgão.....	02	EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária:	02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade Executora....	02.01.02	ADMINISTRAÇÃO			
80 3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS		0,00	0,00	150.000,00
687823 01/06/2026	Reducao de Credito		150.000,00		
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
13894 3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		12.100,00	12.100,00	0,00
685555 01/06/2026	Credito Suplementar		12.100,00		
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
Total Unidade Executora			12.10,00	12.100,00	150.000,00
Total Unidade Orçamentária			12.10,00	12.100,00	150.000,00
Suplementações			No Período	No Ano	
Reduções			No Período	No Ano	
Órgão.....	02	EXECUTIVO			
Unidade Orçamentária:	02.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade Executora....	02.01.04	CONSELHO TUTELAR			
16359 4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400,00	2.400,00	0,00
629000 01/06/2026	Credito Suplementar		2.400,00		
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.					
Total Unidade Executora			2.400,00	2.400,00	0,00
Total Unidade Orçamentária			15.300,00	15.300,00	150.000,00
Suplementações			No Período	No Ano	
Reduções			No Período	No Ano	

Suplementações	No Período	No Ano
Reduções		

Órgão.....: 02		EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.03		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade Executora...: 02.03.03		FUNDEB				
166	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	687833 01/06/2026	Reducao de Credito	200.000,00			
	DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
167	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	30.000,00	30.0 00,00
	688007 01/06/2026	Reducao de Credito	30.000,00			
	DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
12974	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	100.000,00	100 .000,00
	687838 01/06/2026	Reducao de Credito	100.000,00			
	DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
13922	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	70.200,00	70.200,00	0,00	0,00
	685576 01/06/2026	Credito Suplementar	70.200,00			
	DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
12975	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	200.000,00	200 .000,00
	687843 01/06/2026	Reducao de Credito	200.000,00			
	DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
Total Unidade Executora			70.200,00	70.200,00	530.000,00	530.000,0 0
Suplementações			No Período	No Ano		
Reduções			No Período			No Ano
Órgão.....: 02		EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.03		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade Executora...: 02.03.05		ENSINO SUPERIOR				
17047	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	800,00	800,00	0,00	0,00
	599529 01/06/2026	Credito Suplementar	800,00			
	DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.					
Total Unidade Executora			800,00	800,00	0,00	0,00
Suplementações			No Período	No Ano		
Reduções			No Período			No Ano
Órgão.....: 02		EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.03		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade Executora...: 02.03.06		MERENDA ESCOLAR				
8336	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.300,00	24.300,00	0,00	0,00
	601210 01/06/2026	Credito Suplementar	24.300,00			
	DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
Total Unidade Executora			24.300,00	24.300,00	0,00	0,0 0
Suplementações			No Período	No Ano		
Reduções			No Período			No Ano
Órgão.....: 02		EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.03		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade Executora...: 02.03.07		CULTURA				
198	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	100.000,00	100.0 00,00
	687880 01/06/2026	Reducao de Credito	100.000,00			
	DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
200	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	20.100,00	20.100,00	0,00	0,00
	688275 01/06/2026	Credito Suplementar	20.100,00			
	DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
17875	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00
	598811 01/06/2026	Credito Suplementar	62.000,00			
	DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
Total Unidade Executora			82.100,00	82.100,00	100.000,00	100.000,0 0
Total Unidade Orçamentária			1.302.100,00	1.302.100,00	630.000,00	630.000,0 0
Suplementações			No Período	No Ano		
Reduções			No Período			No Ano
Órgão.....: 02		EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.04		DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Unidade Executora...: 02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
405	3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO S	500,00	500,00	0,00	0,00
	616051 01/06/2026	Credito Suplementar	500,00			
	DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.					
226	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	100.00 0,00	100.000,00
	687885 01/06/2026	Reducao de Credito	100.000,00			
	DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
230	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
	687890 01/06/2026	Reducao de Credito	150.000,00			
	DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
16381	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
	685588 01/06/2026	Credito Suplementar	2.000,00			
	DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
256	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	200.000,00	200.0 00,00

687859	01/06/2026	Reducao de Credito	200.000,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
11230	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
637663	01/06/2026	Credito Suplementar	10.000,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
17261	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	
685224	01/06/2026	Credito Suplementar	1.500,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
17893	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800,00	800,00	0,00	0,00	
685231	01/06/2026	Credito Suplementar	80	0,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
17895	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	
685238	01/06/2026	Credito Suplementar	2.300,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
17896	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	
685245	01/06/2026	Credito Suplementar	3.300,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
17255	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	100,00	100,00	0,00	0,00	
623237	01/06/2026	Credito Suplementar	100,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
17501	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400,00	400,00	0,00	0,00	
623223	01/06/2026	Credito Suplementar	400,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
17264	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	200,00	200,00	0,00	0,00	
623230	01/06/2026	Credito Suplementar	200,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
17892	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
685252	01/06/2026	Credito Suplementar	1.200,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
251	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	
622148	01/06/2026	Credito Suplementar	261.000,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
13946	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	261.000,00	261.000,00	
622155	01/06/2026	Reducao de Credito	261.000,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
Total Unidade Executora			283.300,00	283.300,00	711.000,00	711.000,00	
Total Unidade Orçamentária			283.300,00	283.300,00	711.000,00	711.000,00	0

Suplementações			No Período	No Ano			
Reduções					No Período	No Ano	
Órgão.....: 02 EXECUTIVO							
Unidade Orçamentária:			02.05	DEP. OBRAS, PLANEJAMENTO E INFRAESTRURA			
Unidade Executora....:			02.05.02	ILUMINAÇÃO PUBLICA			
281	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.800,00	26.800,00	0,00	0,00	
685595	01/06/2026	Credito Suplementar	26.800,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
Total Unidade Executora			26.800,00	26.800,00	0,00	0,00	

Suplementações			No Período	No Ano			
Reduções					No Período	No Ano	
Órgão.....: 02 EXECUTIVO							
Unidade Orçamentária:			02.05	DEP. OBRAS, PLANEJAMENTO E INFRAESTRURA			
Unidade Executora....:			02.05.05	VIAS E LOGRADOUROS			
17586	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	107.000,00	107.000,00	0,00	0,00	
626793	01/06/2026	Credito Suplementar	107.000,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
17804	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	296.200,00	296.200,00	0,00	0,00	
576688	01/06/2026	Credito Suplementar	296.200,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
13912	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
688023	01/06/2026	Reducao de Credito	100.000,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
303	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
687895	01/06/2026	Reducao de Credito	100.000,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
Total Unidade Executora			403.200,00	403.200,00	200.000,00	200.000,00	0
Total Unidade Orçamentária			430.000,00	430.000,00	200.000,00	200.000,00	

Suplementações			No Período	No Ano			
Reduções					No Período	No Ano	
Órgão.....: 02 EXECUTIVO							
Unidade Orçamentária:			02.06	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Unidade Executora....:			02.06.02	FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE			
11194	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
687900	01/06/2026	Reducao de Credito	100.000,00				

DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
11214 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	
685602 01/06/2026 Credito Suplementar	6.500,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
Total Unidade Executora	6.50	0,00	6.500,00	100.000,00	100.000,00
Total Unidade Orçamentária	6.500,00	6.500,00	100.000,00	100.000,0	0
Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções		No Período		No Ano	
Órgão..... : 02 EXECUTIVO					
Unidade Orçamentária: 02.07 DEP.DE ASSISTENCIA E DESENVIMENTO SOCIAL					
Unidade Executora... : 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
358 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
687916 01/06/2026 Reducao de Credito	50.000,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
361 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	
680937 01/06/2026 Credito Suplementar	7.200,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.					
13903 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRI	0,00	0,00	100.000,00	100	.000,00
687921 01/06/2026 Reducao de Credito	100.000,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
Total Unidade Executora	7.20	0,00	7.200,00	150.000,00	150.000,00
Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções		No Período		No Ano	
Órgão..... : 02 EXECUTIVO					
Unidade Orçamentária: 02.07 DEP.DE ASSISTENCIA E DESENVIMENTO SOCIAL					
Unidade Executora... : 02.07.03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
330 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	
682436 01/06/2026 Credito Suplementar	16.000,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.					
Total Unidade Executora	16.000,00	16.000,00	0,00	0,0	0
Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções		No Período		No Ano	
Órgão..... : 02 EXECUTIVO					
Unidade Orçamentária: 02.07 DEP.DE ASSISTENCIA E DESENVIMENTO SOCIAL					
Unidade Executora... : 02.07.04 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
13849 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	
635060 01/06/2026 Credito Suplementar	3.300,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.					
13831 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	
638015 01/06/2026 Credito Suplementar	1.400,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.					
13843 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	
635067 01/06/2026 Credito Suplementar	3.300,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.					
13836 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	
577595 01/06/2026 Credito Suplementar	3.100,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.					
13841 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	
580072 01/06/2026 Credito Suplementar	6.600,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.					
Total Unidade Executora	17.700,00	17.700,00	0,00	0,00	
Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções		No Período		No Ano	
Órgão..... : 02 EXECUTIVO					
Unidade Orçamentária: 02.07 DEP.DE ASSISTENCIA E DESENVIMENTO SOCIAL					
Unidade Executora... : 02.07.05 PROTEÇÃO SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE					
13869 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	100,00	100,00	0,00	0,00	
685169 01/06/2026 Credito Suplementar	100,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.					
13873 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	
685609 01/06/2026 Credito Suplementar	8.300,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
Total Unidade Executora	8.40	0,00	8.400,00	0,00	0,00
Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções		No Período		No Ano	
Órgão..... : 02 EXECUTIVO					
Unidade Orçamentária: 02.07 DEP.DE ASSISTENCIA E DESENVIMENTO SOCIAL					

Unidade Executora....: 02.07.08 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO				
15452 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
685616 01/06/2026 Credito Suplementar	3.300,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026				
Total Unidade Executora	3.300,00	3.300,00	0,00	00,0
Suplementações	No Período	No Ano		
Reduções			No Período	No Ano
Órgão.....: 02 EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.07 DEP.DE ASSISTENCIA E DESENVIMENTO SOCIAL				
Unidade Executora....: 02.07.09 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
17387 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	48.400,00	48.400,00	0,00	0,00
581500 01/06/2026 Credito Suplementar	48.400,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.				
17090 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
685623 01/06/2026 Credito Suplementar	1.500,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026				
17089 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00
685630 01/06/2026 Credito Suplementar	3.700,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026				
17093 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSO	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00
634273 01/06/2026 Credito Suplementar	1.300,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JULHO DE 2026.				
17097 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
685637 01/06/2026 Credito Suplementar	7.000,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026				
Total Unidade Executora	61.900,00	61.900,00	0,00	00,0
Total Unidade Orçamentária	114.500,00	114.500,00	1500000	150.000,00
Suplementações	No Período	No Ano		
Reduções			No Período	No Ano
Órgão.....: 02 EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.08 DEP. ESPORTES LAZER, TURISMO E JUVENTUDE				
Unidade Executora....: 02.08.01 DESPORTO E LAZER				
375 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSO	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
686472 01/06/2026 Credito Suplementar	32.000,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026				
377 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	50.000,00	500,00
687926 01/06/2026 Reducao de Credito	50.000,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026				
Total Unidade Executora	32.000,00	32.000,00	50.000,00	50.000,0
Total Unidade Orçamentária	32.000,00	32.000,00	50.000,00	50.000,00
Suplementações	No Período	No Ano		
Reduções			No Período	No Ano
Órgão.....: 02 EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.10 CHEFIA DE GABINETE				
Unidade Executora....: 02.10.01 GABINETE DO PREFEITO				
74 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESS	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
687931 01/06/2026 Reducao de Credito	100.000,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026				
77 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSO	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00
627803 01/06/2026 Credito Suplementar	3.700,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.				
Total Unidade Executora	3.700,00	3.700,00	100.000,00	100.000,0
Total Unidade Orçamentária	3.700,00	3.700,00	1000000	100.000,00
Total Órgão	2.191.000,00	2.191.000,00	2.191.000,00	2.191.000,0
Total Geral	2.191.0000	2.191.000,00	2.191.000,00	2.191.000,00

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional suplementar, por excesso de arrecadação, de acordo com o art. 4º, Inciso V, da Lei nº 3.263 de 17/12/2025, nas dotações abaixo:

Suplementações				
No Período				
No Ano				
Reduções			No Período	No Ano
Órgão.....: 02 EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade Executora....: 02.03.03 FUNDEB				
17714 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.200,00	59.200,00	0,00	0,00
685482 01/06/2026 Credito Suplementar	59.200,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026				
Total Unidade Executora	59.200,00	59.200,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária	59.200,00	59.200,00	0,00	0,00
Suplementações	No Período	No Ano		
Reduções			No Período	No Ano
Órgão.....: 02 EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.04 DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Unidade Executora....: 02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10841 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00	4.100,00	0,00	0,00

590840	01/06/2026	Credito Suplementar	4.100,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
13690	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	
641661	01/06/2026	Credito Suplementar	7.700,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.							
16274	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	
641701	01/06/2026	Credito Suplementar	36.000,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.							
17255	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	
590826	01/06/2026	Credito Suplementar	4.800,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
251	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	
622111	01/06/2026	Credito Suplementar	1.200,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
17838	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	
535329	01/06/2026	Credito Suplementar	100.000,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
17916	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	
673144	01/06/2026	Credito Suplementar	101.000,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
17837	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	
535343	01/06/2026	Credito Suplementar	105.000,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
17835	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	
535357	01/06/2026	Credito Suplementar	105.000,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
17836	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	398.800,00	398.800,00	0,00	0,00	
685489	01/06/2026	Credito Suplementar	398.800,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
17812	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	220.600,00	220.600,00	0,00	0,00	
633293	01/06/2026	Credito Suplementar	220.600,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.							
17834	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	
535350	01/06/2026	Credito Suplementar	195.000,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
13946	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	72.400,00	72.400,00	0,00	0,00	
622104	01/06/2026	Credito Suplementar	72.400,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
17854	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	
579617	01/06/2026	Credito Suplementar	1.600,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026							
11247	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.300,00	14.300,00	0,00	0,00	
641613	01/06/2026	Credito Suplementar	14.300,00				
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.							
Total Unidade Executora			1.367.500,00	1.367.500,00	0,00	0,0	0
Total Unidade Orçamentária			1.367.500,00	1.367.500,00	0,00	0,00	

Suplementações		No Período	No Ano			
Reduções				No Período	No Ano	
Órgão.....: 02 EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.05 DEP. OBRAS, PLANEJAMENTO E INFRAESTRURA						
Unidade Executora....: 02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS						
17562	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00
685496	01/06/2026	Credito Suplementar	157.000,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026						
17585	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00
626255	01/06/2026	Credito Suplementar	122.000,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026						
Total Unidade Executora			279.000,00	279.000,00	0,00	0,0
Total Unidade Orçamentária			279.000,00	279.000,00	0,00	0,00

Suplementações		No Período	No Ano			
Reduções				No Período	No Ano	
Órgão.....: 02 EXECUTIVO						
Unidade Orçamentária: 02.06 DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Unidade Executora....: 02.06.01 AGRICULTURA						
15251	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.600,00	15.600,00	0,00	0,00
685503	01/06/2026	Credito Suplementar	15.600,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026						
17847	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
576494	01/06/2026	Credito Suplementar	5.000,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026						
Total Unidade Executora			20.600,00	20.600,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária			20.600,00	20.600,00	0,00	0,0

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções		No Período		No Ano	
Órgão..... : 02 EXECUTIVO					
Unidade Orçamentária: 02.07 DEP.DE ASSISTENCIA E DESENVIMENTO SOCIAL					
Unidade Executora...: 02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
17914 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
649742 01/06/2026	Credito Suplementar	20.000,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
17856 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
582059 01/06/2026	Credito Suplementar	50.000,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
17848 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
576552 01/06/2026	Credito Suplementar	10.000,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
Total Unidade Executora		80.000,00	80.000,00	0,00	0,0 0

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções		No Período		No Ano	
Órgão.....: 02 EXECUTIVO					
Unidade Orçamentária: 02.07 DEP.DE ASSISTENCIA E DESENVIMENTO SOCIAL					
Unidade Executora...: 02.07.04 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
17507 3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
641267 01/06/2026	Credito Suplementar	20.000,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026.					
Total Unidade Executora		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções		No Período		No Ano	
Órgão..... : 02 EXECUTIVO					
Unidade Orçamentária: 02.07 DEP.DE ASSISTENCIA E DESENVIMENTO SOCIAL					
Unidade Executora...: 02.07.05 PROTEÇÃO SOCIAL ESP. MÉDIA COMPLEXIDADE					
17888 3.3.50.39.02.00.00	TERMO DE FOMENTO	102.300,00	102.300,00	0,00	0,00
684863 01/06/2026	Credito Suplementar	102.300,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
Total Unidade Executora		102.300,00	102.300,00	0,00	0,0 0

Suplementações		No Período	No Ano		
Reduções		No Período		No Ano	
Órgão..... : 02 EXECUTIVO					
Unidade Orçamentária: 02.07 DEP.DE ASSISTENCIA E DESENVIMENTO SOCIAL					
Unidade Executora...: 02.07.06 PROTEÇÃO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEXIDADE					
17889 3.3.50.39.02.00.00	TERMO DE FOMENTO	150.700,00	150.700,00	0,00	0,00
684884 01/06/2026	Credito Suplementar	150.700,00			
DECRETO Nº 5.389 DE 01 DE JUNHO DE 2026					
Total Unidade Executora		150.700,00	150.700,00	0,00	0,0 0
Total Unidade Orçamentária		353.000,00	353.000,00	0,00	0,00
Total Órgão		2.079.300,00	2.079.300,00	0,00	0,0 0
Total Geral		2.079.300,00	2.079.300,00	0,00	0,00

Resumo Final por Fonte de Recursos					
Fund. Legal: 5389	Tip o : 1 - Decreto	Ementa: 15 Abre Crédito Suplementar	- Excesso de Arrecadação		
Suplementações			Reduções		
Fonte de Recursos	No Período	No Ano	No Período	N	o Ano
2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS -VINCULADOS	64.700,00	64.700,00	0,00		0,00
Cód. Aplicação/Grupo					
100.0180 MUNICÍPIO AGRO	20.600,00	20.600,00	0,00		0,00
300.0030 PROGRAMA DOSE CERTA	4.100,00	4.100,00	0,00		0,00
500.0097 VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00
801.0008 SP SEM PAPEL DEP. ANA PERUGINI - DESENV. SOCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00		0,00
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS -VINCULADOS	2.014.600,00	2.014.600,00	0,00		0,00
Cód. Aplicação/Grupo					
100.0228 RECAP. ASFÁLTICO DEP. ALEXANDRE LEITE (MINISTÉRIO)	122.000,00	122.000,00	0,00		0,00
274.0003 EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União -	59.200,00	59.200,00	0,00		0,00
300.0213 CUSTEIO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS MAC	220.600,00	220.600,00	0,00		0,00
300.0214 CUSTEIO DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS MAC	1.600,00	1.600,00	0,00		0,00
302.0002 ATENÇÃO A SAÚDE POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS MAC	73.600,00	73.600,00	0,00		0,00
303.0002 ASSIST. FINANC. COMP. EST., DF E MUN. AGENTES C	14.300,00	14.300,00	0,00		0,00
303.0004 Incentivo Financeiro Saúde Bucal	36.000,00	36.000,00	0,00		0,00
313.0000 Transferências do Governo Federal destinadas ao	7.700,00	7.700,00	0,00		0,00
800.0058 INCREMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA - DEP. NILTO TATTO	4.800,00	4.800,00	0,00		0,00
800.0078 DEP. VITOR LIPPI EMENDA 20263770004 - SOCIAL	102.300,00	102.300,00	0,00		0,00

800.0079 DEP. FERNANDO MARANGONI EMENDA 202644150005	- S	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
800.0086 DEP. CEZINHA DE MADUREIRA	- EMENDA 39380003 (IN	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00
800.0087 DEP. PROF. LUCIENE CAVALCANTI	- EMENDA 44510022	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
800.0088 DEP. VITOR LIPPI	- EMENDA 37770007 (INCREMENTO	503.800,00	503.800,00	0,00	0,00
800.0089 DEP. LUIZ CARLOS MOTTA	- EMENDA 40350001 (INCRE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
800.0090 DEP. CAPITÃO AUGUSTO (ASILO)	- EMENDA 202630640	150.700,00	150.700,00	0,00	0,00
802.0001 TRANSF. ESP. FEDERAL (ARNALDO JARDIM)	- PERFURA	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00
Total Geral		2.079.300,00	2.079.300,00	0,00	0,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 01 de junho de 2026.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 01 de junho de 2026.

ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-



LICITAÇÕES



RETIFICAÇÃO

Na Edição do Semanário Oficial do Município de Palmital do dia 22/07/2026, pg. 04, no Extrato de Contrato - Contrato nº 063/2026, onde se lê: "Inexigibilidade n.º 09/2026", leia-se: "Inexigibilidade n.º 10/2026". Ptal, em 27 de julho de 2026. LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES – Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 083/2026 - Processo Nº 787/2026. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS", (EMPRESA/ITEM/VALOR UNITÁRIO) 64.853.759 BRUNO RAFAEL DINIZ, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.853.759/0001-08, com o lote 1 no valor de R\$ 55.886,42 - Palmital, 27 de julho de 2026. LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES. Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 087/2026. Processo Nº 857/2026. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art.75, inc. II. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pedreiro destinados à manutenção corretiva, reforma e adequações civis nas edificações do Complexo Municipal "Piscina Municipal – Conjunto Poliesportivo Dr. Benedito Bergamaschi". (EMPRESA/ LOTE/ ITEM/ VALOR UNITÁRIO) ADAIR A. VALLE - ME, CNPJ: 11.443.302/0001-50, o lote/ítem 1/1 – R\$ 53.000,00. Ptal, 27 de julho de 2026. Luís Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 093/2026 - Processo Nº 895/2026. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Objeto: Aquisição de notebooks destinados aos Departamentos de Administração e Saúde da Prefeitura de Palmital. Recebimento das Propostas: a partir das 08h do dia 28 de julho de 2026 até às 23h59min do dia 30 de julho de 2026. Abertura das Propostas: dia 31 de julho de 2026. O aviso e seus anexos e alterações na íntegra encontram-se disponíveis nos endereços da internet: www.palmital.sp.gov.br e no PNCP www.pncp.gov.br. Ptal, 27/07/2026. Luís Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 089/2026. Processo Nº 865/2026. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art.75, inc. II. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pintura destinados à manutenção corretiva, conservação e revitalização das edificações do Complexo Municipal "Piscina Municipal – Conjunto Poliesportivo Dr. Benedito Bergamaschi". (EMPRESA/ LOTE/

ITEM/ VALOR UNITÁRIO) VEDABEM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 09.324.109/0001-59, o lote/ítem 1/1 – R\$ 40.000,00. Ptal, 27 de julho de 2026. Luís Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 085/2026 - Processo Nº 847/2026. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Objeto: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE IMPRESSORA", (EMPRESA/ITEM/VALOR UNITÁRIO) PARDAL SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.063.770/0001-32, com o lote 01 no valor de R\$ 1.848,99; E A DOS SANTOS - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.736.454/0001-63, com o lote 02 no valor de R\$ 1.309,98 e VANGUARDA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.975.551/0001-99, com o lote 03 na valor de R\$ 2.477,99 - Palmital, 27 de julho de 2026. LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES. Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 091/2026 - Processo Nº 877/2026. Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Objeto: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE POSTES", (EMPRESA/ITEM/VALOR UNITÁRIO) FOCUSPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.512.164/0001-08, com o lote 01 no valor de R\$ 500,00 e lote 02 no valor de R\$ 3.100,00 - Palmital, 28 de julho de 2026. LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES. Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 041/2026. EDITAL Nº 052/2026. PROCESSO 057/2026. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MASSA ASFALTICA (ASFALTO ENSACADO). (EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR UNITARIO) PAVCERTO ASFALTOS LTDA, CNPJ 44.777.789/0001-67, o lote/ítem 1/1 - R\$ 18,65. Palmital, 24/07/2026. Luís Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2026. EDITAL Nº 053/2026. PROCESSO 058/2026. Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para Recapeamento Asfáltico em várias ruas do município de Palmital/SP. (EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR TOTAL) AFJ PAVIMENTACAO LTDA, CNPJ 53.795.645/0001-24, o lote/ítem 1/1 - R\$ 196.769,51. Palmital, 29/07/2026. Luís Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2026. EDITAL Nº 051/2026.
PROCESSO 056/2026. REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FERRAGENS.
(EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR TOTAL) TEREZAN
METALURGICA LTDA, CNPJ 28.069.597/0001-40, os itens 1 –
1,30, 2 – 10,00, 3 – 90,00, 4 – 50,00, 5 – 240,00, 6 – 0,30, 7 –
760,00, 8 – 88,00, 9 – 105,00, 10 – 230,00, 11 – 60,00, 12 – 160,00,
13 – 129,00, 14 – 36,00, 15 – 49,00, 16 – 36,00, 17 – 30,00, 18 –
0,80, 19 – 42,00, 20 – 88,00 e 21 – 105,00. Palmital, 29/07/2026.
Luís Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 012/2024. Pregão nº 010/2024. Diante da solicitação
do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e autorização do
Prefeito Municipal, O valor global do Contrato de 697.392,00
(seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e dois reais),
com os acréscimos sofridos passa a ser de R\$ 772.446,96
(setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis
reais e noventa e seis centavos). Valor aditado: R\$ 75.054,96
(setenta e cinco mil e cinquenta e quatro reais e noventa e seis
centavos), referente ao acréscimo de 214.442,88 m², conforme
justificativa. Ptal, 29/07/2026. Luís Gustavo Mendes Moraes –
Prefeito Municipal.

AVISO DE LEILÃO

Leilão Eletrônico nº 001/2026. Objeto: Alienação de UM
TERRENO de formato irregular, situado na RUA SETE DE
SETEMBRO, lado ímpar, distante 44,00 m do alinhamento da Rua
Ângelo Briganó, lado ímpar, composto pelo Lote nº 12 da Quadra
“300”, correspondente ao “SISTEMA DE LAZER”, do Loteamento
denominado “JARDIM DONA ELÍDIA”, neste município e comarca
de Palmital/SP, dentro das seguintes metragens, divisas e
confrontações: medindo 21,68m de frente para a Rua Sete de
Setembro, lado ímpar; pelo lado direito, olhando da rua para o
terreno, mede 26,00m dividindo com a propriedade de João
Francisco Baptista; faz ângulo à direita e mede 22,50m dividindo
com a propriedade de João Francisco Baptista; pelo lado esquerdo
mede 24,00m dividindo com o lote 11; faz ângulo à esquerda e
mede 20,00m dividindo com os lotes 10 e 11; faz ângulo à direita e
mede 61,00m dividindo com os lotes 01, 04, 05, 06, 07 e 08;
82,00m de fundos dividindo com a propriedade de Anízio
Zimmermann, encerrando uma área de 2.426,95m². Objeto da

Matrícula nº 27.916. LEILÃO (ONLINE): DIA 27/08/2026 ÀS 11:00
HORAS. Os participantes deverão efetuar seu cadastramento,
conforme as regras estabelecidas no endereço eletrônico
www.gfeiloes.com.br. O edital completo encontra-se disponível no
site do Município: www.palmital.sp.gov.br. Informações: Prefeitura
do Município de Palmital/SP – R. Joaquim Nascimento Lourenço,
119 - Centro - CEP: 19970-074, Palmital/SP, através do Telefone
0800 000 9333 | (18) 3351-9333, bem como no endereço
eletrônico www.gfeiloes.com.br. Ptal, 29 de julho de 2026. Luís
Gustavo Mendes Moraes – Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSANº 090/2026. Processo Nº 876/2026. Amparo legal: Lei
14.133/2021, Art.75, inc. II. OBJETO: Contratação de empresa
especializada para o fornecimento de materiais e execução de
serviços de confecção e instalação de esquadrias de alumínio e
espelhos destinados à EMEIEF Vereador Miguel Bueno Vidal.
(EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR UNITÁRIO) L DOS SANTOS
MACENA VIDRACARIA - ME, CNPJ: 36.245.358/0001-21, o
lote/item 1/1 – R\$ 11.930,00. Ptal, 29 de julho de 2026. Luís
Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO (1.º)

Contrato nº 063/2025. Credenciamento nº 003/2025. Contratada:
M V MARIA EDUARDA LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
VETERINÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
CENTRO DE TRIAGEM ANIMAL. Fica prorrogada por mais um
período, ou seja, 12 (doze) meses a vigência, conforme consta no
contrato em referência, Cláusula Quinta a, item 5.1, o valor é de R\$
54.194,00, e ficou acordado entre a Contratante e a Contratada
que o valor permanecerá irrevogável. Data da assinatura:
21/07/2025. Palmital, 29/07/2025. Luís Gustavo Mendes Moraes -
Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSANº 084/2026. Processo Nº 788/2026. Amparo legal: Lei
14.133/2021, Art.75, inc. II. OBJETO: Aquisição de amassadeira
espiral industrial destinada à Central de Alimentação.
(EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR UNITÁRIO) SMART PREMIUM
VX LTDA - ME, CNPJ: 50.223.362/0001-10, o lote/item 1/1 – R\$
23.500,00. Ptal, 29 de julho de 2026. Luís Gustavo Mendes
Moraes - Prefeito Municipal.



ATOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 01/2026

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo
assinados, de um lado o MUNICÍPIO DE PALMITAL, pessoa
jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº
44.543.981/0001-99, com sua sede na Praça Marechal Costa e
Silva, 119, neste ato representado pelo Sr. LUÍS GUSTAVO
MENDES MORAES, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro,
portador da Cédula de Identidade RG. nº 47.801.886-1 – SSP/SP e
do CPF/MF nº 395.567.688-90, residente e domiciliado na Rua
Santos Dumont, nº 767, Centro, na cidade de Palmital-SP, através
do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede nesta
cidade na Rua João Leone, nº 430, neste ato representado por sua
Diretora Municipal, a Sra. NÁDIA PATRÍCIA CASCALES ORTIZ
GONÇALEZ, portadora do RG nº. 20.096.333-8 SSP/SP, e do
CPF/MF nº. 247.705.868-17, brasileira, casada, funcionária pública
municipal, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 285,
Centro, na cidade de Palmital-SP, e de outro lado, a SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL, localizada na Alameda da Paz
s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.593.398/0001-83, neste ato
representada por seus interventores – JOÃO VITOR RONQUI
MONTEIRO, brasileiro, casado, administrador de empresas,
residente e domiciliado em Palmital, Estado de São Paulo, na Rua
Canaan Tanus, nº 894, portador da Cédula de Identidade – RG. nº
52.015.792-8 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 470.397.068-
65, nomeado pelo Decreto nº 5.310, de 02 de junho de 2025; e,
NIVEA MARIA ACURCIO VERZA DAMINI, brasileira, casada,



enfermeira, portadora do RG nº. 29.781.710-3 SSP/SP, e do CPF
nº. 300.512.728-14, residente e domiciliada na Rua das Hortências,
254, nesta cidade, nomeados pelo Decreto nº 4.450 de 31/01/2019,
com fundamento nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, na
Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, na Lei Federal nº
8.142, de 28 de dezembro de 1.990, Lei Federal nº 13.019/2014, na
Lei Municipal nº 3.279/2026 e no Plano de Trabalho anexo, na
PORTARIA GM/MS Nº 8.715, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025,
resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, na forma e
condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de
vigência do Convênio nº 01/2026, exclusivamente para possibilitar
a conclusão e a regularização da prestação de contas dos recursos
repassados, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e
condições do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 01/2026 pelo período de
01 (um) mês, passando seu prazo final de vigência de 27/05/2026
para 27/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e
condições estabelecidas no Convênio nº 01/2026 que não

conflitarem com o presente Termo Aditivo.

Por estarem as partes de acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Palmital-SP, 27 de maio de 2026.

Luís Gustavo Mendes Moraes
Prefeito Municipal - MUNICÍPIO DE PALMITAL

Nádia Patrícia Cascales Ortis Gonçalves
Diretora de Departamento de Saúde

João Vitor Ronqui Monteiro
Interventor Administrativo
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

Nivea Maria Acurcio Verza Damini
Interventora Técnica
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE PALMITAL.**

CONVENIADA: **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO 01/2026

OBJETO: CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PRESTADOS PELA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Palmital, 27 de maio de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luis Gustavo Mendes Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 395.567.688-90

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Conveniente:
Nome: Luis Gustavo Mendes Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 395.567.688-90

Pela Conveniada:
Nome: João Vitor Ronqui Monteiro
Cargo: Interventor
CPF: 470.397.068-65

Nome: Nivea Maria Acurcio Verza Damini
Cargo: Interventora
CPF: 300.512.728-14

GESTOR(A) DO CONVÊNIO:
Nome: Nádia Patrícia Cascales Ortiz Gonçalves
Cargo: Diretora do Departamento de Saúde
CPF: 247.705.868-17

FISCAL DO CONVÊNIO:
Nome: Jéssica Fernanda Siqueira Gonçalves
Cargo: Ajudante Administrativo
CPF: 446.869.778-43

TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2026

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITAL

Objeto do Convênio: Execução de serviços de saúde e assistência especializada a pessoas com deficiência, mediante atendimento aos usuários do SUS, com base nos procedimentos constantes na tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Palmital, 20 de junho de 2026.

Luís Gustavo Mendes de Moraes – Prefeito de Palmital

TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2026

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

Objeto do Convênio: repasse de recursos financeiros oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 8/2025, de autoria do Vereador Antônio Rafael Pepece Junior, destinados para investimento na infraestrutura da Santa Casa de Misericórdia de Palmital, com vistas ao fortalecimento e à qualificação das ações e dos serviços de assistência hospitalar prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS

Vigência: 20/07/2026 a 31/12/2026

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Emenda Parlamentar Impositiva Municipal (Ver. Antônio Rafael Pepece Junior)

Palmital, 27 de julho de 2026.

Luís Gustavo Mendes de Moraes – Prefeito de Palmital

COLETA DE RESÍDUOS ELETRÔNICOS

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Joaquim Nascimento Lourenço, nº 05.

Você poderá descartar materiais **elétricos, eletrônicos ou eletroeletrônicos**, tais como televisores, tablets, computadores, notebooks, CPUs, celulares, micro-ondas, rádios, impressoras e eletrodomésticos em geral.



MUNICÍPIO DE
PALMITAL



**TROQUE
5 LITROS DE
ÓLEO USADO
POR 1 LITRO
DE ÓLEO NOVO**

- 1** APÓS O USO AGUARDE O ÓLEO ESFRIAR
- 2** ARMAZENE EM GARRAFAS PET COM TAMPA
- 3** TROQUE NO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA



PREFEITURA DE
PALMITAL
CIDADE PARA TODOS



SESSÃO II - ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRAZO 01/2026

Contrato nº 14/2025

Processo nº 86/2025

Modalidade: Concorrência nº 1/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: EMR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 18.916.042/0001-32

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP - 4ª ETAPA, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, CRONOGRAMA E PROJETOS, QUE SEGUEREM ANEXO.

Vigência: 27 de julho de 2026 a 26 de março de 2027.

Dotação Orçamentária:

010310101.1.230000 – Obras Câmara Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

4.4.90.51.91.00.00 – Obras em andamento

Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 0,00 (zero real)

Data de Assinatura: 24 de julho de 2026

Gestor do Contrato: Gabriella Moreira

Fiscal do Contrato: Pedro Rodrigo Garrido Montoro

Data de Designação do Fiscal: 14/05/2025 – Portaria nº 12/2025

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno – PRESIDENTE

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.90.40.99.00.0 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 971,28 (novecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos)

Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2025

Gestor do Contrato: Pedro Rodrigo Garrido Montoro

Fiscal do Contrato: Pedro Rodrigo Garrido Montoro

Data de Designação do Gestor/Fiscal: 14/05/2025 – Portaria nº 12/2025

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 45 DE 24 DE JULHO DE 2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido a servidora Adriele Lima de Carvalho, matrícula nº 1257-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, à elevação de seu Padrão de Vencimento, mediante a passagem do Padrão C para o Padrão D, da Tabela 2, Referência 1, a título de Progressão por Merecimento, relativo ao período aquisitivo entre 15/06/2020 a 14/06/2026, nos termos da Lei Complementar n. 211, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Fica concedido a servidora Josiane Michelle Modesto de Oliveira, matrícula nº 1255-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, à elevação de seu Padrão de Vencimento, mediante a passagem do Padrão C para o Padrão D, da Tabela 1, Referência 1, a título de Progressão por Merecimento, relativo ao período aquisitivo entre 04/06/2020 a 03/06/2026, nos termos da Lei Complementar n. 211, de 05 de abril de 2012.

Art. 3º Fica concedido ao servidor Ricardo França Noesse, matrícula nº 1258-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, à elevação de seu Padrão de Vencimento, mediante a passagem do Padrão C para o Padrão D, da Tabela 2, Referência 1, a título de Progressão por Merecimento, relativo ao período aquisitivo entre 03/06/2020 a 02/06/2026, nos termos da Lei Complementar n. 211, de 05 de abril de 2012.

Art. 4º Fica concedido ao servidor Willian Ferraz Fiorentino, matrícula nº 1256-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, à elevação de seu Padrão de Vencimento, mediante a passagem do Padrão C para o Padrão D, da Tabela 6, Referência 1, a título de Progressão por Merecimento, relativo ao período aquisitivo entre 04/06/2020 a 03/06/2026, nos termos da Lei Complementar n. 211, de 05 de abril de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao primeiro dia do mês de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 24 de julho de 2026.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

FLAVIANE HELOISA SACALADA NOESSE
1º Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 24 de julho de 2026.

GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2026

Processo nº 04/2026.

Modalidade: Dispensa por Limite nº 3/2026

Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA. - CNPJ nº 53.593.745/0001-78.

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis

Vigência: 4 (quatro) meses, início em 01/02/2026 e término em 31/05/2026.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

339030070000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Valor global: R\$ 7.592,76 (sete mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 30/01/2026.

Gestor do Contrato: Pedro Rodrigo Garrido Montoro

Fiscal do Contrato: Pedro Rodrigo Garrido Montoro

Data de Designação do Gestor/Fiscal: 14/05/2025 – Portaria nº 12/2025

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno – PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02/2025

Contrato nº 19/2023

Processo nº 76/2023

Modalidade: Convite nº 02/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: JOAO RAFAEL GREGORIO - CNPJ: 14.708.837/0001-02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM SERVIDOR CLOUD PARA O PORTAL INSTITUCIONAL, PARA O SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) E PARA O SOFTWARE DE GESTÃO DOCUMENTAL, SOLUÇÃO PARA OS E-MAILS CORPORATIVOS (@PALMITAL.SP.LEG.BR), SERVIDOR CLOUD PARA ARQUIVOS, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS E ASSINATURAS DIGITAIS ICP-BR INTEGRADO COM O LOGIN DO SAPL E SUPORTE TÉCNICO (REMOTO OU PRESENCIAL), MENSAL, AOS SERVIÇOS ACIMA.

Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.